

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

ATA Nº 058 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO PEDRO SATÉLITE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JAIR MARIANO

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

Solicito ao Deputado Pedro Satélite assumir a 1ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE MAIO DE 2000, ÀS 08:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Ofícios nºs 280, 295, 298, 300, 301/00, do Secretário-Chefe da Casa Civil, em resposta a Indicações dos Senhores Deputados.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei e um Requerimento de minha autoria.

PROJETO DE LEI:

**Dispõe sobre Campanha Estadual de
Prevenção de Acidentes Domésticos em
Mato Grosso e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Estado de Mato Grosso promoverá anualmente Campanha Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos, destinada ao incentivo de maior segurança no ambiente familiar, com o objetivo geral de atenuar sua gravidade e mitigar o número de acidentes.

Parágrafo único A campanha referida no *caput* será desenvolvida amplamente na sociedade em geral, com enfoque especial nos órgãos públicos estaduais e municipais, tendo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

prioridade nas escolas, creches, hospitais, centros de saúde, associações de bairro e outros locais com maior concentração de crianças e adolescentes.

Art. 2º A Campanha Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos deverá desenvolver-se com a divulgação dos fatores causadores dos acidentes, com oferta de medidas preventivas, instruções para diminuir o potencial de risco, bem como com recomendações dos procedimentos no combate aos acidentes e atenuação dos resultados.

Art. 3º A Campanha Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos será divulgada por:

- I - emissoras de rádio e televisões;
- II - materiais audiovisuais;
- III - cartazes e folhetos;
- IV - outros meios de comunicação e informação social;
- V- seminários, cursos, palestras e colóquios.

Art. 4º A Campanha Estadual de Prevenção de Acidentes Domésticos será realizada por um período não inferior a noventa dias, distribuídos entre os meses do ano.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo improrrogável de 30 dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É preciso desenvolver campanhas de prevenção de acidentes na infância e na adolescência. Combater também, com os meios de comunicação social, os acidentes domésticos, que hoje são a maior causa de ferimentos com seqüelas e mortes de crianças no país, é um dever público não postergável. No Brasil, vinte e duas mil crianças morrem por ano vítimas de acidentes.

Estar atento às causas mais comuns de acidentes, em cada faixa etária das crianças e no ambiente familiar, são fatores importantes na prevenção acidentária doméstica. Uma campanha anual neste sentido será uma enorme contribuição para prevenir e mitigar possíveis efeitos de danos decorrentes em lares mato-grossenses que podem ser colhidos pelo infortúnio. Nesse sentido, a campanha ora proposta assume importância ímpar.

A prevenção de acidente e vida com saúde como direito da criança e do adolescente, desenvolvida pela Sociedade de Pediatria - SBP, com apoio da UNICEF no país, merece o maior acolhimento neste parlamento estadual.

Isto posto, contamos com o apoio inestimável dos demais colegas Deputados, para converter o presente projeto de lei em lei, na defesa benfazeja dos direitos das crianças e dos adolescentes em Mato Grosso.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.
Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT.

REQUERIMENTO: Nos termos regimentais, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja determinada a realização de audiência pública no dia 24 de maio de 2000, às 15:00 horas, nas dependências da Assembléia Legislativa, para debater sobre Segurança e Medicina do Trabalho.

Deverão ser convidados para participar da presente audiência, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

- Delegacia Regional do Ministério do Trabalho;
- INSS - Instituto de Seguridade Social;
- Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso;
- Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;
- Secretaria Municipal de Obras de Cuiabá;
- Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;
- Secretaria Municipal de Obras de Várzea Grande;
- Secretaria de Serviços Públicos de Cuiabá;
- Secretaria de Serviços Públicos de Várzea Grande;
- DVOP - Departamento de Viação e Obras Públicas de Mato Grosso;
- Corpo de Bombeiros;
- CUT - Central Única de Trabalhadores;
- CREA - Conselho Regional de Engenharia;
- SINDUSCON - Sindicato da Construção Civil;
- Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil;
- SENAI - Serviço Nacional da Indústria;
- FIEMT - Federação das Indústrias de Mato Grosso;
- FETIENT - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Mato Grosso;
- SDS - Social Democracia Sindical;
- ETEENF - Escola Técnica de Enfermagem;
- Sindicato dos Rodoviários;
- Sindicato da Enfermagem;
- Sindicato dos Médicos;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Estradas, Pavimentação, Mineração e Obras de Terraplanagem de Mato Grosso;
- Sindicato dos Trabalhadores nas Madeireiras de Sinop.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública ora proposta tem como finalidade conscientizar empresários, trabalhadores e sociedade em geral da importância da Medicina e Segurança do Trabalho, da questão da insalubridade, dos riscos iminentes e fatos acontecidos, da obrigatoriedade da contratação de técnicos, enfermeiros, engenheiros e médicos do trabalho, conforme o grau de risco e número de funcionários das empresas, assim como suscitar instrumentos para efetiva aplicação da legislação vigente junto aos órgãos públicos.

Menor índice de doenças ocupacionais e acidentes no trabalho significam maior produtividade e defesa de vida. Daí a importância da discussão proposta nesta audiência pública.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Eu gostaria, Sr. Presidente, de ler uma Moção de Apoio que chegou da Câmara Municipal de Cuiabá:

“Oficiamos V. Ex^{as} o encaminhamento da Moção de Apoio nº 001/2000, de autoria do Vereador Aurélio Augusto, devidamente apresentada e aprovada em Sessão Ordinária nesta Casa de Leis, manifestando irrestrito apoio à CPI do Narcotráfico.

Vereador Luiz Marinho Botelho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Eu vou ler, rapidamente, a Moção:

“Com fulcro no que preceitua o art. 140 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, encaminhamos Moção de Apoio à CPI Estadual do Narcotráfico, lavrada nos seguintes termos:

A Câmara Municipal de Cuiabá, representando o pensamento dos cidadãos cuiabanos, vem externar irrestrito apoio à CPI do Narcotráfico.

O nosso País atravessa momentos extremamente difíceis, as enfermidades morais infestam, corroem, por todos os lados, a esperança do povo brasileiro. Ninguém agüenta mais conviver com tanta impunidade. Acreditamos que a maior batalha a ser vencida é a luta que devemos travar entre nós mesmos - é o bem contra o mal.

Afinal, até quando vamos permitir que esse *APARTHEID* sócio/radical impere em nosso País, onde só se condenam negros e brancos pobres.

Não que eles não devam pagar pelos seus delitos, porém, não só eles, o clamor por justiça, sem distinções de classes, é uma necessidade, pois nós, o povo brasileiro, queremos os ricos e poderosos que cometeram crimes também na cadeia.

O Brasil não pode perder a sua identidade moral. Assim, estamos hipotecando total apoio aos senhores para que, a partir das provas apuradas e encaminhadas ao Ministério Público, os culpados paguem pelos crimes que cometeram para que a esperança de um País decente não desapareça dos nossos ideais.

AXÉ, NYATUIS! (força e energia, enfrentadores de tigres) - (Dialeto Afro).

Para:

Deputada SERYS SLHESSARENKO - PT

Deputado HUMBERTO BOSAPO - PPS

Deputado JAIR MARIANO - PPS

Deputado AMADOR TUT - PL

Deputado PEDRO SATÉLITE - PSDB

Sala das Sessões, em Cuiabá -MT, 04/05/2000

Vereador AURÉLIO AUGUSTO

Líder do PPS”

Referendaram esta Moção os Vereadores: Luiz Marinho, Rinaldo Almeida, Dito Labamba, João Malheiros, Edivá Alves, Caio César, Augusto Taques, Benedito Cesarino e João Batista.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu deixo na Casa esta Moção.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, colegas Deputados, assistência que presencia esta Sessão.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer ao Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, por ter entendido a importância do Projeto de Lei de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, quando ela requereu, hoje de manhã, o pedido de vista para que tivesse tempo... Esse Projeto de Lei beneficia os professores, os alunos portadores de necessidades especiais, dá um mínimo de gasto para o Governo, porém tem um alcance importantíssimo.

Eu também gostaria de comentar, aqui, que o Deputado Pedro Satélite, como Relator, teve a sensibilidade de mudar o Parecer e ser favorável ao Projeto. E nós estamos encaminhando favoravelmente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Sr. Presidente, para apresentar aqui doze Indicações de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do IPEMAT, solicitando a instalação de uma agência do Instituto no Município de Pontes e Lacerda.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do IPEMAT, solicitando a instalação de uma agência do Instituto no Município, ou convênio com médicos, hospitais e laboratórios de Pontes e Lacerda, para atender ao grande número de funcionários públicos estaduais da região.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários públicos estaduais que residem em Pontes e Lacerda e nos municípios limítrofes quando necessitam de assistência médica, hospitalar e laboratorial precisam se deslocar para Cáceres (200 Km) ou para Cuiabá (500 Km) e isso tem implicado em inúmeros dias de falta às repartições estaduais, principalmente no quadro de professores.

Caso não haja possibilidade de atendimento direto por parte da Autarquia Estadual afim, faz-se necessário convênios com médicos, hospitais e laboratórios da cidade.

Com certeza, além de beneficiar professores, existem outros funcionários públicos estaduais que serão diretamente beneficiados, inclusive a população que necessita dos préstimos dessa classe trabalhadora.

Com os argumentos expostos, justifico a Indicação aguardando atendimento das autoridades do Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, solicitando a construção de um poço artesiano e uma caixa d'água de 50.000 (cinquenta mil) litros no Distrito de Analândia do Norte, Município de Marcelândia.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, solicitando a construção de um poço artesiano e uma caixa d'água de 50.000 (cinquenta mil) litros no Distrito de Analândia do Norte, Município de Marcelândia.

JUSTIFICATIVA

Os habitantes de toda comunidade desejam ter água potável de boa qualidade no Distrito de Analândia do Norte.

Com a constante construção de casas - só nos últimos três anos foram construídas mais de 1.500 residências - seus moradores construíram poços comuns para captar água potável e, em pequena distância, as fossas que, aos poucos, contaminam os lençóis de água, e a caixa para cinquenta mil litros será suficiente para atender a população que atualmente chega a quatro mil pessoas.

Por isso achamos mais do que justo a SANEMAT colaborar com a população daquela localidade construindo um poço artesiano para suprir as necessidades d'água dos moradores daquele distrito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, solicitando a doação de 12.000 metros de cano mestre de cinquenta milímetros para o Assentamento de Tamburil, no Município de Novo São Joaquim.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da SANEMAT, mostrando a necessidade da doação de 12.000 metros de cano mestre de cinquenta milímetros para o Assentamento de Tamburil, no Município de Novo São Joaquim, pois obtiveram recursos do INCRA para a construção de uma caixa d'água deixando de fornecer o encanamento.

JUSTIFICATIVA

No assentamento Tamburil, no Município de Novo São Joaquim, as sessenta famílias que lá vivem obtiveram recursos do INCRA para construção de uma caixa d'água de 110.000 litros, mais o encanamento para distribuir água para irrigação e para dar de beber à criação de bovinos, suínos, eqüinos e outros animais. Em contato com a Diretoria do INCRA e por decisão de todos os assentados, resolveu-se construir uma caixa de 220.000 litros, com promessas verbais de conseguir a diferença dos recursos necessários para tal.

Após a conclusão da obra, o INCRA negou-se a suplementar referidos recursos, ficando os assentados privados da realização do seu projeto de irrigação, deixando de plantar na época de estiagem e dificultando dar de beber para o gado.

Por isso achamos mais do que justo a SANEMAT colaborar com aqueles assentados que têm a água na caixa para irrigação e não há como conduzi-la.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

4ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede/CEMAT, a urgente necessidade da expansão da rede elétrica na área urbana de Santo Antônio do Leste, no Baixo Araguaia.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede/CEMAT, expondo a urgente necessidade da expansão da rede elétrica na área urbana de Santo Antônio do Leste, no Baixo Araguaia.

JUSTIFICATIVA

O recém-criado Município de Santo Antônio do Leste, depois de emancipado, já sofreu um grande crescimento, no entanto ainda falta muito para ser feito para que seus moradores possam ter uma vida digna.

Uma das necessidades é a expansão da rede elétrica na área urbana; isso porque foram criadas diversas ruas na cidade, que já estão sendo habitadas, e os moradores estão desprovidos desse luxo; e ainda é de se ressaltar que é prioridade do Governo resolver o problema da energia elétrica no Estado, expandindo a Rede até as pessoas que não possuem esse benefício.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando aprovação e pronto

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

atendimento pelo órgão competente.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

5ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede/CEMAT, a necessidade de informar a esta Casa de Leis a data prevista para a instalação do Projeto Luz no Campo, para o Município de Novo São Joaquim.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente da Rede/CEMAT, mostrando a necessidade de informar a esta Casa de Leis para que data está prevista a instalação do Projeto Luz no Campo para o Município de Novo São Joaquim, para atender aos interesses de seus municípios.

JUSTIFICATIVA

O crescimento constante de todos os municípios do Estado de Mato Grosso, devido principalmente as novas fronteiras agrícolas, nosso Estado já é o maior produtor de algodão, soja e estamos caminhando para ser também o maior plantador de arroz do País.

Com a oferta de mais energia elétrica oferecida à população de todo o Estado viabiliza-se o Projeto Luz no Campo para todos os Municípios, que se destina a novas fontes de renda para todos os homens que vivem da agricultura e residem na terra, não só melhorando sua qualidade de vida como industrializando seus produtos.

Como a maioria dos habitantes do Município de Novo São Joaquim vive da agricultura e reside na zona rural, está esperando ansiosamente a instalação de energia elétrica em suas propriedades rurais.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação do duto Plenário e o pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

6ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, e ao Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Rodoviário (REVOP), que após o término da recuperação da MT-208, que liga Alta Floresta ao Rio Juruena, recuperar as duas vias que dão acesso à Nova Bandeirantes uma à estrada Medianeira e outra à Cianorte.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, e ao Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Rodoviário (REVOP), Dr. Leônidas Balbino Moraes, expondo a urgente necessidade de, após a recuperação da MT-208, que liga Alta Floresta ao Rio Juruena, recuperar as duas vias que dão acesso à Nova Bandeirantes; uma à estrada Medianeira e outra à Cianorte.

JUSTIFICATIVA

A Residência do DVOP instalada em Alta Floresta recebeu, do Governo do Estado, novos equipamentos capazes de abrir novas estradas, bem como recuperar as já existentes.

O Município de Nova Bandeirantes tem uma população estimada em dez mil

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

habitantes, um comércio atuante e muitas indústrias madeireiras.

Sua população tem pedido melhorias nas duas vias que dão acesso à sede do Município, às estradas Medianeira e Cianorte, pois, não só essas, mas, como todas as outras estradas vicinais, a cargo da Prefeitura, encontram-se intransitáveis.

O atendimento a Indicação irá trazer uma série de benefícios a todos os munícipes, agricultores, comerciantes e madeireiros.

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

7ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, e ao Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Rodoviário (REVOP), que após o término da recuperação da MT-208, que liga Alta Floresta ao Rio Juruena, a melhoria na estrada de integração que liga Nova Bandeirantes à Juara.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, e ao Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Rodoviário (REVOP), Dr. Leônidas Balbino Moraes, expondo a urgente necessidade de, após a recuperação da MT-208, que liga Alta Floresta ao Rio Juruena, de melhorias na estrada de integração, que liga Nova Bandeirantes à Juara.

JUSTIFICATIVA

A Residência do DVOP instalada em Alta Floresta recebeu, do Governo do Estado, novos equipamentos capazes de abrir novas estradas, bem como recuperar as já existentes.

Na estrada de integração, além dos 1.500 famílias dos assentamentos Trescinco e Terra Nossa, naquela região, outros desbravadores estão produzindo alimentos que o país necessita e estão sem estradas para escoamento de café, arroz, feijão, etc, e a madeira para ser industrializada nas inúmeras serrarias existentes.

A referida rodovia, nos períodos chuvosos, torna-se intransitável, causando grandes prejuízos a sua população, que têm seus produtos guardados em tulhas, impedidos de escoar, chegando muitas vezes a estragarem e quando resolvem retirá-los da lavoura pagam fretes caríssimos.

Essa recuperação irá beneficiar uma população estimada, só nas cidades limítrofes, de mais de 60.000 habitantes; ainda diminuirá o custo do frete, que depende de uma malha viária eficiente e de melhor qualidade.

O atendimento a Indicação irá trazer uma série de benefícios a todos os munícipes, agricultores, comerciantes e madeireiros.

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

8ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de pavimentação da MT-175, trecho que liga os Municípios de Araputanga à Reserva do Cabaçal.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, expondo a urgente necessidade de pavimentação asfáltica da MT-175, trecho que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00
HORAS.

liga os Municípios de Araputanga à Reserva do Cabaçal.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação dos Vereadores de Reserva do Cabaçal, através de proposição apresentada pelo Vereador Antônio Pedro Pinto, encaminhamos às autoridades competentes para pavimentar a Rodovia MT-175, que liga os Municípios de Reserva do Cabaçal à Araputanga.

A referida rodovia, nos dias chuvosos, torna-se intransitável, pois por aquela região trafegam caminhões boiadeiros, canavieiros e os que transportam os produtos da região como soja, arroz, algodão e outros cereais, ali produzidos.

Essa pavimentação irá beneficiar uma população estimada, só nas cidades limítrofes, de 90.000 habitantes, ainda diminuirá o custo do frete, que depende de uma malha viária de melhor qualidade.

O atendimento a Indicação irá trazer uma série de benefícios a todos os munícipes, agropecuaristas, comerciantes, além de facilitar o transporte de gado bovino que se destinam aos frigoríficos e da cana-de-açúcar que vai para as usinas dos municípios vizinhos que tem o asfaltamento como um grande anseio.

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

9ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a urgente necessidade de pavimentação de quinze quilômetros da MT-206, trecho entre os Rios Paranaíta e Apiacás.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, e ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, expondo a urgente necessidade de asfaltar quinze quilômetros da Rodovia MT-206, trecho entre os Rios Paranaíta e Apiacás.

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Paranaíta tem batalhado muito para que se construa os quinze quilômetros de asfalto entre os Rios Paranaíta e Apiacás, tendo em vista que os que necessitam utilizar da referida estrada, têm que andar oitenta quilômetros a mais para chegar ao município-pólo da região, que é Alta Floresta.

Essa construção, além de beneficiar diretamente uma população circunvizinha de quase oitenta mil habitantes, por contribuir no barateamento do frete, beneficiará os transportadores de madeira, que chegarão mais fácil às serrarias, dos cereais para os armazéns e do gado bovino destinado aos frigoríficos ou às outras propriedades rurais da região.

O atendimento da Indicação irá trazer uma série de benefícios a todos os munícipes, madeireiros, agropecuaristas, comerciantes, além de facilitar o transporte de gado bovino que se destinam aos frigoríficos e ao transporte coletivo dos municípios vizinhos que tem no asfaltamento como um grande anseio.

Com base no exposto, justifico esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

10ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT BRASIL TELECOM solicitando a urgente necessidade de instalar novos terminais telefônicos para o Município de Chapada dos Guimarães.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT BRASIL TELECOM, solicitando a urgente necessita de instalar novos terminais telefônicos para o Município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

Vários empresários, tanto do setor turístico como do imobiliário, têm tido dificuldade em instalar suas empresas no Município de Chapada dos Guimarães, devido a falta de uma linha telefônica e isso tem impedido aumentar a oferta de emprego para seu pólo turístico.

Outros empresários que já têm seus aparelhos necessitam de novas linhas para descongestionar as já existentes.

Quando necessitam instalar um telefone convencional, caem na mão do mercado negro da telefonia, querendo cobrar até oitocentos reais por uma linha.

Hoje, estão utilizando telefones celulares, a um custo muito elevado.

Há, também, novos moradores que encontram dificuldade em conseguir uma linha convencional.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

11ª) Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT BRASIL TELECOM solicitando a instalação de telefones públicos em comunidades da zona rural de São José dos Quatro Marcos.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT BRASIL TELECOM solicitando a instalação de telefones públicos nas comunidades de Lagoa São José, Santa Rosa, Córrego do Caeté, Córrego da Abelha e Córrego Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da instalação de telefones públicos para essas comunidades rurais de São José dos Quatro Marcos, prende-se ao fato de que todas elas estão dotadas de escolas municipais, capela e centro de lazer para atender a um grande número de famílias.

Na Comunidade de Lagoa de São José moram mais de setenta e cinco famílias, a de Santa Rosa cento e sessenta e cinco famílias; a de Córrego Caeté oitenta famílias; a do Córrego da Abelha oitenta e cinco famílias e a Comunidade de Santa Antônio sessenta e sete famílias.

O telefone instalado nessas localidades também podem atender a inúmeras pessoas que transitam diariamente pelas estradas que dão acesso àquelas localidades.

O pedido é justo, por isso solicitamos ao douto Plenário sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

12ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Planejamento, solicitando informar a esta Casa de Leis em que fases de estudos se encontra a instalação do Banco da Terra, no Município de Pontal do Araguaia.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o egrégio Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Planejamento, solicitando informar a esta Casa de Leis em que fase de estudos se encontra a instalação do Banco da Terra, no Município de Pontal do Araguaia, e, em caso positivo, qual é a data prevista para a instalação.

JUSTIFICATIVA

A instalação do Banco da Terra é um desejo da população de todo o interior do Estado, principalmente da cidade de Pontal do Araguaia, que é um município essencialmente agrícola que necessita de melhoria no setor.

A finalidade principal dessa instituição financeira é o financiamento direto à agricultura para o pequeno agricultor, que terá recursos a juros subsidiados para adquirir área de terra para plantar e sobreviver, ou aumentá-la, de acordo com a necessidade de sua família.

Toda a sociedade brasileira deseja que essa aspiração aconteça o mais rápido possível, pois terá a finalidade de diminuir as invasões de terra que estão acontecendo diariamente em todos os cantos do país, trazendo a tão almejada paz no campo.

Com base no acima exposto, justificamos esta proposição, aguardando aprovação e pronto atendimento das autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero, neste momento, registrar a presença do Vereador Zinho, do PSB, de Alto Araguaia, em nome do colega Deputado Eliene.

Com a palavra, o nobre Deputado Baú.

O SR. BAÚ - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, quero apresentar uma Indicação:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação Carlos Carlão do Nascimento, a necessidade da construção de cobertura das quadras de esportes em duas Escolas Estaduais no Município de São Félix do Araguaia.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Carlos Carlão do Nascimento, demonstrando a necessidade da construção de cobertura das quadras de esportes em duas escolas estaduais no Município de São Félix do Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo dar melhores condições para a prática desportiva aos estudantes da rede estadual de ensino, além de contribuir para o desenvolvimento de diversas atividades de integração social com a comunidade.

Estamos reivindicando a construção da cobertura das quadras de esportes das seguintes Escolas Estaduais:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

- Escola Estadual José Fragelli;
- Escola Estadual Severiano Neves.

Com a execução da obra de cobertura dessas quadras de esportes, estaremos oferecendo aos nossos jovens mais oportunidades de lazer e recreação, buscando dessa forma evitar que se aproximem do mundo das drogas e da marginalidade, bem como proporcionando outras atividades como, por exemplo, festas juninas, reuniões da comunidade etc.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado BAÚ - PSB

E, também, Sr. Presidente, quero falar a respeito daquela Moção que os Vereadores Luís e Fábio mandaram para esta Casa, houve interferência de diversos Deputados apoiando aqueles dois Vereadores, e eu me solidarizo com eles também, porque vivo naquela cidade e nos sentimos, muitas vezes, muito isolados, distantes e sozinhos ali, lutando com essas ONGs, não todas, mas algumas, que se colocam contra o progresso da nossa região, contra a instalação da hidrovía, nos causando grande angústia.

Eu fico grato com os nobres Deputados, que se manifestaram favoráveis, inclusive o nosso Líder, Deputado Rene Barbour, que manda àqueles vereadores uma Moção de Aplausos. Eu solicitaria do nobre Líder para subscrever com ele essa Moção de Aplausos aos Vereadores Flávio e Luiz. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para fazer uma rápida avaliação: hoje foi realizada uma Audiência Pública, requerida por mim e pelos Deputados Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa, para discutir o Programa BID/Pantanal - “Programa Pantanal”, como ficou definido nesta Audiência Pública - onde se abriu, para daqui a dez dias, uma nova opção, uma nova rodada de negociações com as quatro maiores cidades do Estado de Mato Grosso, ou seja, Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres e Rondonópolis, para a rediscussão visando à inclusão dessas cidades no projeto de tratamento do esgoto que cai *in natura* no Rio Cuiabá, automaticamente, poluindo o Pantanal Mato-grossense. Foi uma discussão boa, onde se esclareceu que parte da missão vai estar aqui em Mato Grosso dentro de alguns dias e que vão ser contemplados cerca de cinquenta municípios dentro desse Programa.

Entendemos que a Assembléia Legislativa teve um papel preponderante nessa questão, Sr. Presidente, que vai realmente buscar o equilíbrio num projeto importante como esse, em que nós estamos emprestando cerca de duzentos milhões de dólares, e não vemos, se não cuidar do esgoto dessas quatro grandes cidades que contribuem, infelizmente, com 80% de tudo que é de poluição que cai no Pantanal. Infelizmente, são esses os dados que foram levantados na Audiência Pública.

Nós entendemos que o Programa BID/Pantanal tem que cuidar, se for possível, de 100% das suas ações, dos duzentos milhões de dólares para tratar do esgoto e tentar despoluir os principais afluentes do Pantanal, ou seja, o Rio Cuiabá, o Rio Paraguai, o Rio São Lourenço e o Rio Vermelho, para que nós possamos ter um Pantanal como já vimos em outras épocas: despoluído, com muita fartura da fauna, da flora, e que isso possa ser usado pelos nosso netos, bisnetos, porque a obrigação é nossa de conservar tudo isso.

Sr. Presidente, em virtude de tudo isso, nós queremos agradecer a presença dos Deputados que lá estiveram - não vou citar nomes, porque posso esquecer alguns.

Quero também, em meu nome, em nome dos Deputados Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa, apresentar um Requerimento:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, a constituição de uma Comissão Especial Pluripartidária composta de cinco membros, para o acompanhamento da execução dos projetos inseridos no Programa BID/Pantanal, com funcionamento pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, se necessário.

JUSTIFICATIVA

O Programa BID/Pantanal, em fase de elaboração pelo Governo do Estado, será implementado com recursos externos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e por outras agentes financiadores, na ordem de U\$\$ 200 milhões de dólares, com início previsto para ocorrer o primeiro desembolso em novembro do corrente ano.

A constituição do Programa compreende a divisão e subdivisão do mesmo em vários projetos e subprojetos, todos interferindo no processo de contenção da poluição ambiental do ecossistema pantaneiro, principalmente nas bacias dos rios Cuiabá e Paraguai, assim como em áreas que também dizem respeito ao referido ecossistema, como ecoturismo, reflorestamento ciliar, repovoamento da fauna ictiológica, etc.

Assim, devido a abrangência do Programa e considerando também o volume de recursos financeiros envolvidos e das obras projetadas, entendo ser de bom alvitre o acompanhamento de perto do mesmo por este Poder Legislativo, razão pela qual submeto a presente proposição ao elevado descortínio de meus nobres Pares, conclamando-os a votarem pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado NICO BARACAT - PMDB

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Jair Mariano.

O SR. JAIR MARIANO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, para apresentar várias Indicações:

1^a) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na comunidade Monte Sinai, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade de Monte Sinai, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Monte Sinai localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano, e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Santa Glória, Município de Carlinda.

Com fulcro no Art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Santa Glória, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Santa Glória localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Belém, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Belém, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Belém localiza-se a aproximadamente vinte quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Genazaré, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade de Genazaré, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Genazaré localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Nova União, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade de Nova União, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Nova União localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Bom Jesus, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Bom Jesus, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Bom Jesus localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Romanos, Município de Carlinda.

Com fulcro no art. 237, alínea “g”, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, solicito à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT, mostrando a necessidade de instalar um telefone público comunitário na Comunidade Romanos, Município de Carlinda.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Romanos localiza-se a aproximadamente quinze quilômetros do Município de Carlinda, região norte do Estado.

Existem na referida comunidade cerca de duzentas famílias que cultivam a agricultura básica como arroz, feijão, milho, mandioca, etc. O processo de desenvolvimento vem acontecendo assustadoramente, e, em razão disso, a comunidade já pode contar com posto de saúde e escola que tem contribuído em muito para o enriquecimento da localidade.

Entendemos que a comunicação é fator imprescindível na vida do ser humano e ao propormos a instalação de um telefone público comunitário, estaríamos oferecendo melhoria na qualidade de vida das pessoas, objetivando o fortalecimento da comunidade e, conseqüentemente, do Município de Carlinda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Assim, diante do exposto, conclamamos a aprovação da propositura apresentada.
Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado JAIR MARIANO - PPS

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Carlos Brito.
O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar várias proposições de minha autoria:

1ª) PROJETO DE LEI:

Veda o porte de apetrechos de pesca de uso proibido e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibido, em todo o Estado de Mato Grosso, o porte de apetrechos de pesca cujo utilização nesse atividade seja considerada ilegal.

Parágrafo Único O porte desses apetrechos só será permitido quando o portador possuir licença autorizativa, pessoal e intransferível, emitida pelo órgão ambiental estadual.

Art. 2º O porte de apetrechos de pesca de uso proibido, sem autorização do órgão competente, implica na apreensão deles e aplicação de penalidades de acordo com o previsto na legislação ambiental do Estado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É mais que sabido que a ictiofauna do Estado de Mato Grosso vem sofrendo uma drástica redução de quantidade e qualidade nestes últimos dez anos. Entre outras causas, estão a enorme população de peixes de alto valor comercial que levaram a uma exploração descontrolada e predatória desse recurso natural e o uso de métodos extremamente agressivos de pesca. É certo que a partir dos meados da década de oitenta, o Governo tomou uma série de medidas necessárias e oportunas para regulamentar a atividade pesqueira, inclusive proibindo práticas nocivas de captura com o uso de aparelhos prejudiciais e substâncias lesivas à fauna ictiológica. No entanto, a grande extensão territorial do Estado, aliada à existência de uma bacia hidrográfica que possui milhares de quilômetros, dificultam, ou quase que impedem, uma fiscalização eficaz. Por essa razão, a pesca predatória continua a ser praticada em larga escala e os recursos pesqueiros a sofrer os danos que paulatinamente vem levando esta riqueza natural ao esgotamento. Esta ineficácia da fiscalização acaba estimulando a pesca ilegal, entre outras razões, pelo fato de a lei ambiental só tipificar como crime o uso, e não o porte, dos apetrechos proibidos, o que acaba contribuindo para aumentar o emprego deles, face a difícil, quase impossível, tarefa dos fiscais em ter que flagrar o infrator no ato do uso, para poder tipificar o delito.

Como tarrafas, redes, garatêias, espinheis etc., podem ser livremente transportados ou permanecerem em poder dos pescadores sem que as autoridades responsáveis possam tomar qualquer atitude, sua utilização na pesca predatória continua ocorrendo de forma sistemática, com grandes prejuízos para o meio ambiente.

Seria, grosso modo, como se a arma de fogo só pudesse ser apreendida depois de utilizada em um crime.

Neste caso, ainda pior, porque a arma de fogo ainda pode ser utilizada para práticas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

esportivas, e tarrafas e espinhéis só servem mesmo é para capturar peixes.

Nada justifica, assim, a não ser em casos especialíssimos, o porte destes apetrechos, exceto o fato de que o portador certamente pretende cometer, mais na frente, um crime ambiental.

Visando deste forma o aumento da eficácia da fiscalização, a redução da incidência da pesca proibida e lesiva aos interesses do Estado, é de suma importância que as leis sobre a questão cumpram o seu objetivo, razão da apresentação deste projeto de lei, convictos de contar com o apoio desta Casa para sua aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Engº José Carlos Novelli, a conveniência de se promover a recuperação da malha rodoviária estadual que serve a região de Água Boa.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada indicação ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Engº José Carlos Novelli, sugerindo-lhe a conveniência de se promover a recuperação da malha viária estadual, que serve o Município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

As estradas estaduais que cortam e servem a região da qual faz parte o Município de Água Boa, e principalmente aquelas que estão em seu território, encontram-se em situação extremamente críticas, no que tange a sua trafegabilidade.

As reclamações constantes dos usuários dessas vias, assim como de autoridades locais, sobre as péssimas condições de tráfego das MT's, explicitam esta situação e dão conta de que o Governo do Estado necessita tomar providências urgentes para recuperar aquela malha viária.

As MT's 020, 040, 240, 326 e 414 diante da precária situação de conservação em que se encontram, têm se tornado mais um empecilho que um instrumento de apoio ao desenvolvimento da região. Segundo consta, alguns trechos dessas estradas chegam até a ficarem interrompidas, prejudicando e até impedindo o transporte da safra.

O FETHAB, recentemente criado, tem como um dos objetivos promover a recuperação viária do Estado, e dentro desta meta nada mais correto, portanto, que priorizar a recuperação dessas MT's, uma vez que o desenvolvimento daquele município e região depende fundamentalmente das boas condições de tráfego dessas estradas.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer Sabino Albertão Filho, a necessidade de se construir um mini-estádio poliesportivo na COHAB Marechal Rondon, em Santo Antônio do Leverger.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esporte e Lazer Sabino Albertão Filho, sugerindo-lhe a conveniência de se construir um mini-estádio poliesportivo na COHAB Marechal Rondon, em Santo Antônio do Leverger.

JUSTIFICATIVA

A prática esportiva é um instrumento importante e imprescindível na educação dos povos e na formação de indivíduos sadios e, por conseguinte, na consolidação da do próprio Estado. A antiga Grécia já mostrava a importância do desporto como instrumento de consolidação ética e política ao instituir os jogos olímpicos, evento cuja importância ultrapassava as fronteiras da nação e motivava até a suspensão de atos belicosos durante a sua realização.

As cidades do interior do país sempre tiveram como tradição dar ênfase às práticas esportivas. O próprio modo de vida dessas populações, mais ao ar livre, e os espaços generosos à disposição, incentivavam esta prática. Assim é que jogos ao ar livre eram, e de alguma forma ainda são, comuns nestas cidades.

Porém, em função da urbanização crescente e do advento do avanço tecnológico, principalmente na área de telecomunicação, este costume vai, pouco a pouco, se desvanecendo, dando lugar a outros tipos de atividades muitas vezes até prejudiciais à população.

O Município de Santo Antônio, pelo posicionamento próximo da Capital e por também vir sofrendo um forte processo de urbanização, vem passando pela perda de antigos costumes e práticas, entre as quais a do exercício de atividades esportivas, principalmente nos bairros recém-criados onde os espaços disponíveis são ou muito escassos, ou inexistentes.

A importância do esporte, para a saúde e o exercício da cidadania, tem levado o Estado a investir nesta área recriando ou construindo espaços apropriados para se praticar esportes, através de programas específicos. Um destes programas é o da construção de mini-estádios, ação oportuna e interessante, principalmente para as regiões densamente povoadas ou bairros recém-criados, onde estas praças esportivas praticamente não existem.

Neste último caso se enquadra a COHAB Marechal Rondon, no Município de Santo Antônio, e por isso mesmo merecedora da atenção dos órgãos públicos, neste particular.

O Governo do Estado desenvolve um interessante programa de instalação de mini-estádios em diversos municípios, entre eles, entendemos, deve ser incluído Santo Antônio do Leverger, especificamente o Bairro Marechal Rondon pelas peculiaridades elencadas.

Daí a Indicação que, temos a certeza, receberá toda atenção por parte desta Secretaria. Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado CARLOS BRITO - PSDB

4ª) REQUERIMENTO: Requer, nos termos regimentais, a inscrição nos Anais da Assembléia Legislativa da letra da composição musical “Cuiabá, Cuiabá”, de autoria do compositor cuiabano Roberto Lucialdo.

Nos termos da alínea “b”, do art. 272, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, a inscrição nos Anais da Casa de letra da composição musical “Cuiabá, Cuiabá”, de autoria do compositor cuiabano Roberto Lucialdo e que, na interpretação da afamada dupla de gênero musical regional Henrique e Claudinho, foi eleita dentre uma seleção de cem outras a preferida da população cuiabana com 62,60% dos votos apurados em concurso público “A Música de Cuiabá”, louvável iniciativa da Rede Globo de Televisão, e em Mato Grosso promovida pela sua afiliada a pioneira TV Centro América - Canal 4; iniciativa a nível nacional, Cuiabá foi a terceira Capital da Unidade Federal Brasileira a vivenciá-la, depois apenas do Rio de Janeiro e São Paulo. Em terras cuiabanais, a população optou por “Cuiabá, Cuiabá”, como a música da cidade emoldurada no tradicional rasqueado, cujo evento foi uma homenagem aos seus 281 anos,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

comemorados a 8 de abril próximo passado.

Requeiro, afinal, que seja dado conhecimento dos termos deste requerimento ao compositor Roberto Lucialdo, aos intérpretes Henrique Martins Oliveira Neto e Cláudio Ferreira, da dupla Henrique e Claudinho, à Rede Globo de Televisão S.A. e TV Centro América - Canal 4, nas pessoas de seus diretores.

“CUIABÁ, CUIABÁ
Tem São Gonçalo, Cururu e Siriri
Cuiabá, Cuiabá
Do Coxipó do Ouro, da manga e do pequi
Da lixeira e do Jardim Araçá
São Benedito, Parque de exposição
Beco do Candeeiro, Panacéia e Choppão
Do CPA, onde a noite a gente vara
Da velha Prainha e Maria Taquara
Cuiabá, Cuiabá
Vila Real de Bom Jesus e Cuiabá
Tem Jéjé, samba na avenida
Ma é em Leverger que se vive a vida”.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.
Deputado CARLOS BRITO - PSDB

E, ainda, Sr. Presidente, para esclarecimento à Mesa, na semana que passou, a Deputada Serys Slhessarenko nos procurou, na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, nos solicitando uma revisão de um Projeto de Lei de sua autoria, de nº 34/00, que estabelece gratificação especial ao professor da rede pública estadual que exerce sua função prestando comprovado serviço na Educação Especial e dá outras providências.

Feito o pedido de vista, a Deputada apresentou mais argumentos e algumas comprovações de ordem legal que nos motivaram a rever o Parecer anteriormente apostado ao Projeto pelo Relator da matéria, Deputado Pedro Satélite. E, hoje, retornamos com a devolução do Projeto pela Deputada e com a revisão do Parecer por parte da Comissão de Constituição e Justiça, alterando o Parecer anterior para que possamos aprovar a iniciativa da Deputada Serys Slhessarenko. Feito o esclarecimento, daremos o trâmite normal à matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, aproveito esta oportunidade para registrar, em adendo à declaração do Deputado Nico Baracat, a minha satisfação pela Audiência Pública hoje convocada pela Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, sobre o BID/Pantanal. E, gostaríamos de fazer algumas observações, porque eu tive a oportunidade de analisar, constatar e concluir.

Primeiro, o Governo trabalha há tantos anos com esse Projeto BID/Pantanal, Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, e toda vez que nós ouvimos o Secretário Frederico Müller falar, sempre fica parecendo que está faltando alguma coisa. É gozado isso... Parece que é um projeto que é igual aquele negócio de rendeira, nunca se chega a uma conclusão.

Segunda questão que eu observo, é que assim como ele não é transparente na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

elaboração, é muito provável que ele não seja transparente na execução.

POLONOROESTE, está aqui o Deputado Rene Barbour, os Deputados mais antigos que conviveram com o POLONOROESTE... POLONOROESTE é um grupo de técnicos assessorados por boas assessorias com os quais o povo jamais tinha contato! Foi isso que deu... Depois se faz o PRODEAGRO, até hoje... Eu até perguntei ao Secretário Frederico Müller, ele respondeu: “Não, o PRODEAGRO tem controle social”. Eu respondi: Ah, eu gostaria de conhecer. Eu gostaria de conhecer o controle social do PRODEAGRO.

Eu estou em dúvida se vai ter controle social do BID/Pantanal, porque esses antecedentes me credenciam a colocar em dúvida. Um dos instrumentos é exatamente os comitês de bacia, eu falei para o Secretário: Secretário, nós não precisamos do dinheiro do BID/Pantanal para construir comitê de bacia, está tudo regulamentado, é Lei Federal e Estadual!...

(O SR. PRESIDENTE RIVA FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. GILNEY VIANA - Então, eu termino - porque já deram uma buzina aqui – dizendo para os Srs. Deputados que estão muito à vontade, hoje, aqui nesta quarta-feira, à noite, que esta audiência, ela nos serviu para clarear o seguinte: o Governo, o Governador Dante de Oliveira, especialmente o Secretário Guilherme Müller, que por sinal é irmão do Frederico Müller, é o único responsável pela exclusão de Cuiabá, Várzea Grande, Cáceres, do Projeto Saneamento. Por quê? Porque eles assumiram compromisso prévio com o Banco Mundial, BIRD, de que privatizariam essas unidades e estão privatizando mesmo! Depois, foram ao BIRD tentar financiamento para essas próprias empresas que eles estavam privatizando!

Ora, Senhores, pelo amor de Deus, esses bancos internacionais são politicamente lenientes com suas próprias obrigações, mas burros eles não são, não! E é por isso que eles cassaram o financiamento de saneamento de Cuiabá e Várzea Grande. Enfim, a bola está com o Governo.

Se quiser cooperar, Sr. Presidente, com trinta segundos, eu gostaria de propor um Projeto de Lei que condicione a transparência real, não concessão, transparência real dos bens e patrimônios das obrigações da SANEMAT Estadual para os municípios, sob a condicionalidade de durante noventa e nove anos não ser submetido à privatização. Aí sim, vão ganhar o dinheiro do BIRD.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, nós gostaríamos de chamar a atenção aqui e tivemos já a felicidade de fazer uma Indicação ao engenheiro José da Silva Tiago, do DNER, para que a Rodovia 364 que liga Rondonópolis a Alto Araguaia, particularmente o trecho da Serra da Petrovina a Alto Araguaia, já há anos existem promessas do recapeamento e a comunidade dessas cidades importantes na área de produção, como Alto Araguaia, Alto Garças e também a região da Serra da Petrovina reclama e já há um movimento para uma nova paralisação dos caminhoneiros que trafegam por essa importante rodovia que corta o Centro-Oeste brasileiro e, com certeza, nós recebemos a resposta do engenheiro que já está em fase final a licitação internacional para o início dessa obra.

Mais uma vez estamos apelando para que, pelo menos, até o término desta importante licitação internacional haja pelo menos o tapa-buraco nessa importante rodovia que o Presidente terá a satisfação de conhecer agora a região Sul, dentro de aproximadamente quinze a vinte dias, juntamente comigo, vamos visitar toda região Sul do Estado, com o eminente Presidente Riva.

Gostaríamos ainda de apresentar uma Indicação:

Indica ao Chefe do 11º DRF/DNER, Engenheiro José da Silva Tiago, a instalação de duas lombadas eletrônicas no Município de Pedra Preta.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Com fulcro no art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, após ouvido o soberano Plenário, proponho à Mesa Diretora, que seja enviada uma Indicação ao Chefe do 11º DRF/DNER, Engenheiro José da Silva Tiago, sito à Rua 13 de Junho, nº 1.296, CEP. 78.020.900, Cuiabá-MT, reivindicando a instalação de duas lombadas eletrônicas na BR-364, na Vila Garça Branca, no Município de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

A Vila Garça Branca, que é cortada pela BR-364 no Município de Pedra Preta, tem um índice de crescimento real situado entre os maiores de Mato Grosso.

Antigo “Posto Tatuapé”, como era chamada, aumentou consideravelmente suas residências e pontos comerciais e como consequência um aumento substancial da população, aliados ainda ao grande número de carretas, caminhões e carros de passeio que por ali trafegam, além da Escola Municipal de 1º e 2º graus Ari Griesang, que fica situada às margens da BR-364, e que dispõe de um grande número de alunos matriculados. Portanto, necessário se faz a instalação de duas lombadas eletrônicas no intuito de serem evitados acidentes fatais envolvendo os transeuntes da BR-364, na Vila Garça Branca.

Sensibilizado aos apelos daquela população é que faço a presente Indicação, pelo que conto com o apoio de meus nobres Pares de Parlamento.

É a nossa justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado HERMÍNIO J. BARRETO - PL

Quero aqui, também, dizer da Audiência Pública realizada hoje. Eu estive conversando com o Deputado Gilney Viana e com o Deputado Zé Carlos do Pátio. Pelo menos o Deputado Zé Carlos do Pátio confirmou-me que a Audiência Pública foi altamente importante e positiva, quando os Municípios da grande Baixada do Pantanal serão beneficiados com obras importantes do BID/PANTANAL. É preciso dizer que há algum tempo a cidade de Rondonópolis, em audiências públicas realizadas com as presenças do Deputado Zé Carlos do Pátio, do Secretário de Planejamento, do Prefeito Municipal, das autoridades da cidade de Rondonópolis, da nossa presença, vem discutindo isso. E hoje, com certeza, nós teremos a presença dessas obras de infra-estrutura com recursos do BID/PANTANAL.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Alencar Soares.

O SR. ALENCAR SOARES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada, para apresentar Indicações de nossa autoria:

1ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Eng. José Carlos Novelli, a necessidade da aquisição de materiais para conclusão do asfaltamento da Avenida Sul no Município de Querência.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Eng. José Carlos Novelli, mostrando a necessidade da aquisição de materiais para conclusão do asfaltamento da Avenida Sul no Município de Querência.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

A presente Indicação tem por finalidade atender aos anseios da população de Querência, que está há vários meses na expectativa da conclusão da obra de asfaltamento da Avenida Sul, naquela cidade.

A referida obra está sendo executada com recursos próprios da Prefeitura Municipal. Porém, em função da baixa arrecadação do município, os trabalhos estão praticamente paralisados, motivo pelo qual se faz necessária a ajuda do Governo Estadual para conclusão da mesma.

Para a conclusão do serviço é necessário a aquisição dos seguintes materiais:

- 900 metros de Brita nº 01;
- 300 metros de Brita nº zero;
- 35 toneladas cm-30;
- 95 toneladas rr-20.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.

2ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, a urgente necessidade da aquisição de uma ambulância para o Município de Querência.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Dr. Júlio Strubing Müller Neto, mostrando a urgente necessidade da aquisição de uma ambulância para o Município de Querência.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade oferecer aos usuários do sistema público de saúde meio adequado e eficiente de deslocamento dos pacientes a outros centros de saúde com melhores e mais avançadas condições de tratamento em doenças especializadas.

Como a maioria dos municípios menores do interior do Estado, Querência não está devidamente estruturada na área de saúde pública, não tendo condições de atender a todos os casos de enfermidades, principalmente as de maior gravidade, sendo necessária a disponibilidade de um veículo adequado para efetuar com confiabilidade e urgência o transporte dos pacientes que necessitam deslocar-se à outros municípios para receberem tratamento adequado.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.

3ª) Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, a urgente necessidade da aquisição de uma viatura para a Polícia Militar do Município de Querência.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado Dante Martins de Oliveira, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Hilário Mozer Neto, mostrando a urgente necessidade de aquisição de uma viatura para a Polícia Militar do Município de Querência.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender aos anseios da população de Querência, que idealiza por uma melhor segurança pública, bem como oferecer melhores condições de trabalho à Corporação que atua nesse município.

O policiamento ostensivo realizado pela ronda policial e as investigações de ocorrências estão sendo efetuadas por uma viatura que se encontra em péssimo estado de conservação, não oferecendo as mínimas condições de trabalho aos policiais militares.

É de suma importância a troca dessa viatura a fim de que a Polícia Militar possa cumprir com o seu papel de zelar pela segurança pública no município, que é o desejo de toda a comunidade.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.
Deputado ALENCAR SOARES - PSDB.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, primeiro, eu gostaria de parabenizar a Audiência Pública realizada hoje à tarde. Ela começou às 14:00 horas e foi terminar quase às 19:00 horas.

Eu sei que foi uma iniciativa da Bancada, mas eu quero enaltecer o trabalho do Deputado Nico Barakat.

O Deputado Hermínio J. Barreto colocou uma questão muito interessante, nós fizemos uma Audiência Pública sobre o BID/Pantanal, em Rondonópolis, foi um sucesso, e nós conseguimos reverter muitas questões nesse Projeto - e aí eu quero elogiar o Secretário Frederico Müller, que acatou as nossas idéias. Para se ter uma idéia, Rondonópolis não ia ter um tostão na área de saneamento básico no Projeto BID, e ele colocou quatro milhões.

E hoje, graças a um trabalho nosso e da Bancada de Rondonópolis, vai dobrar para oito milhões de dólares a parte de saneamento básico para Rondonópolis.

E eu quero aqui dizer o seguinte: Hoje eu fui, Sr. Presidente, um Deputado em defesa muito grande de Cuiabá e Várzea Grande. Porque a minha defesa é o seguinte: se nós não privatizarmos o serviço de água e esgoto, vai vir quarenta milhões de dólares para Cuiabá e dez milhões de dólares para Várzea Grande.

Eu quero lhe dizer, Deputado Nico Barakat, que é o momento de todos os Deputados de Várzea Grande e de Cuiabá se mobilizarem contra a privatização.

O Prefeito Roberto França... O Projeto de Privatização já passou pela Câmara Municipal, só falta soltar o edital, e o Prefeito de Várzea Grande também. Eu acho que é o momento de refletir.

Agora, o Deputado Gilney Viana colocou uma coisa muito importante e eu coloquei hoje lá, que é a questão contraditória. O mesmo Governo que consegue um dinheiro do Banco Mundial para privatizar o serviço de água, é o mesmo Governo que traz o dinheiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento para atender esse mesmo saneamento, só que não pode privatizar.

É interessante isso. É uma contradição, é bem antagônico. Olha, este ano vem quarenta e cinco milhões para encaminhar privatizações dos órgãos públicos, inclusive a SANEMAT. E agora, o próprio Governo, o irmão, o Guilherme, “preparando a cama” para privatizar, e o Frederico - eles são gêmeos - o Frederico não privatiza, senão o dinheiro não vai para Cuiabá, não vai para Várzea Grande, não vai para Rondonópolis.

Graças a Deus, oxalá, Rondonópolis está decidido, não vai privatizar a água. Aliás, o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Projeto de água, o Departamento de Água e Esgoto de lá tem uma rentabilidade...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ... de quatrocentos mil reais por mês, e está ampliando a rede de água e esgoto lá. É um projeto viável em Rondonópolis. Nós criamos uma autarquia agora, é muito forte e lá nós não vamos privatizar. Eu tenho certeza que esse Projeto vai intensificar mais ainda. Agora, se os prefeitos querem privatizar, isso é uma questão de gerenciamento. Se o prefeito gerencia bem, privatiza.

Quer dizer, é a mesma coisa de eu dizer, Deputado Riva, que sou incompetente. Eu estou privatizando, porque sou incompetente. A privatização é uma demonstração de incompetência. Quer dizer, isso significa que nós, políticos, estamos sendo incompetentes para gerenciarmos o serviço público, senão não privatiza.

Então, eu quero que o Prefeito Roberto França... E aí o Prefeito Roberto França só não privatizou porque o Deputado Wilson Santos fez uma grande campanha contra a privatização e, também, o Prefeito Jaime Campos que está com um projeto de privatização. Eu sempre fui uma pessoa contra a privatização, está aí a CEMAT...

(O SR. PRESIDENTE RIVA FAZ SOAR A CAMPAINHA COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...com imposto alto, energia alta, está aí outros setores com energia...A TELEMAT, a telecomunicação está caríssima em função das privatizações. No mais, é o momento de reflexão.

Eu só quero, aqui, deixar registrado o antagonismo, deixar registrado em Ata o antagonismo desse Governo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Imprensa, funcionários da Casa, galeria, uso do Expediente para inicialmente deixar aqui os meus parabéns ao Deputado Humberto Bosaipo pela sua eleição na Vice-Presidência da UNALE, compondo essa Entidade que representa os Deputados em todo Brasil e, também, ao Deputado Hermínio J. Barreto que é o Coordenador do Centro-Oeste na UNALE. Isso vem engrandecer ainda mais a nossa Assembléia e o nosso Estado de Mato Grosso.

E uso da palavra também, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex^a que convide a todos os Deputados, a Imprensa e demais presentes para se fazerem presentes sábado, em Sinop, na inauguração da maior ponte de concreto do Programa Brasil/Itália, que vai interligar a Região de Sinop com o Vale do Arinos, e V. Ex^a teve uma grande participação nessa luta. Em nome de V. Ex^a quero ter a permissão de convidar todos os demais colegas para participarem dessa grande festa sábado, em Sinop, ao meio-dia, junto à ponte que será inaugurada.

E aproveito para lembrar ao nobre colega, Deputado Zé Carlos do Pátio, que esse antagonismo de privatização não é só do Governador Dante de Oliveira, é da maioria dos Governadores do Brasil, inclusive do PMDB, e da maioria dos Prefeitos do Mato Grosso, inclusive do PMDB, como o Prefeito de Sorriso e outros municípios. Quer dizer, isso é a modernidade que está chegando. Talvez a forma como está sendo encaminhado é que está ficando alguma coisa errada, e que tem que ser corrigida através da AGER, como diminuição de custo e de tarifa. Eu concordo que tem que ser reduzida alguma coisa, mas dizer que isso é antagonismo, o mundo inteiro está caminhando para isso. Então, a maioria pode ser que esteja errada, não é?

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o Deputado Amador Tut.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, nobres Pares, servidores desta Casa, galerias, Imprensa, nós gostaríamos de falar no Grande Expediente, mas ficamos sabendo que há outros inscritos na nossa frente e que será praticamente impossível usarmos esse espaço, hoje.

O que eu queria, aqui, é manifestar e trazer ao conhecimento dos nobres Pares que a Associação Alcooleira do Estado de Mato Grosso já está determinando, assumindo aí a indústria, onde vamos gerar mais cinco derivados para uma série de objetividade no Estado e o principal deles será o AET, derivado da soja, onde faremos uma mistura de álcool e diesel.

Eu queria aqui simplesmente trazer uma informação aos Senhores, porque a gente vem lutando com isso talvez isolado. Hoje, o sistema alcooleiro tem nos ajudado. Em nome do Petrônio e eu quero aqui que o Deputado Rene Barbour leve a ele o nosso apreço por sua dedicação, pelo seu trabalho, até incansável, ele tem perdido até muito tempo de sua vida para informar aos nossos demais companheiros.

Eu só queria fazer um parâmetro aqui para os Senhores. O que nós vamos soltar no ar, a poluição, é um produto derivado da soja. Eu acho que os Senhores nunca fritaram batatinha nem com gasolina e nem com diesel para comer, e com a soja se fritada, se come e vivemos. A mesma coisa, ninguém nunca fez uma higienização que seja para aplicar uma injeção, passando um algodãozinho com gasolina ou diesel, mas com álcool se passa e se toma a injeção, isso antes de nascermos, há dezenas de anos atrás. Então, é isso que nós estamos lutando, que nós queremos soltar no meio ambiente para respirarmos daqui a um ano, daqui a mil, daqui a um milhão de anos. É isso que nós estamos querendo e nós estamos brigando para isso.

No ano de 1500, só tínhamos caravelas, mas no ano 2000 nós temos milhares de carros, gente. E no ano de 2200, 2500, um milhão de anos...

(O SR. PRESIDENTE RIVA FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO SE ENCONTRA ESGOTADO.)

O SR. AMADOR TUT - Sr. Presidente, mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Concedo mais um minuto para V. Ex^a.

O SR. AMADOR TUT - O que eu quero lembrar para V. Ex^as é que, para nós termos hoje um abastecedor de carro que fica ali na bomba atendendo os nossos carros, nós somos obrigados a pagar para eles 20% a mais de salário de insalubridade, porque é tóxico para eles. E nós não somos intoxicados por causa desse tanto de bombinhas soltando isso no meio ambiente dia e noite. Como é que fica isso, gente? Nós temos que levantar e trabalhar. Eu posso até ser chamado de doido, de louco, mas eu não sou, não. Se nós não fizermos isso, daqui a dois mil anos, para nós respirarmos... Quero que V.Ex^as pensem nisso aí. Eu posso até não estar aqui para respirar, mas vai ter nariz, porque o mundo não acaba, não. Pensem V. Ex^as. Vamos trabalhar juntos! Vamos defender isso! E se hoje nós implantássemos o Estado de Mato Grosso deixaria de importar 18 milhões de reais/mês.. Isso, distribuído em salários de cidadãos de 200 a 500 mil reais por mês, dava emprego para muita gente. É isso que o Brasil precisa, que Mato Grosso precisa.

Desculpe pelo atraso, Sr. Presidente. Mas pensem V.Ex^as, esta Casa vai-nos ajudar a levar esse caminho a sério. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar várias proposições de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, a urgente necessidade de proceder uma completa recuperação da Ponte sobre o Rio São João, na divisa dos Municípios de Ponte Branca com Ribeirãozinho.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, Dr. José Carlos Novelli, expressando a urgente necessidade de proceder uma completa recuperação da Ponte sobre o Rio São João, na divisa que dá acesso aos Municípios de Ponte Branca e Ribeirãozinho.

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz, providências urgentes na recuperação da Ponte sobre o Rio São João, pois ela se encontra totalmente danificada. Por ser uma ponte de acesso, na divisa com os Municípios de Ponte Branca e Ribeirãozinho, daí a importância deste pleito, pois tem gerado uma série de problemas ao transporte e causado sérios prejuízos aos produtores dessa vasta região.

Desta forma, solicitamos especial atenção de V.Ex^a no sentido de determinar providências na recuperação da citada ponte, que ressalta a importância do benefício ora solicitado. Por isso fundamentamos o presente.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

2ª) INDICAÇÃO: Indica a Exm^a Sr^a Deputada Federal Celcita Pinheiro a necessidade de incluir o Município de Diamantino no Programa Nacional de Eletrificação Rural Luz no Campo.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exm^a Sr^a Deputada Federal Celcita Pinheiro, expressando a urgente necessidade de apoio para a inclusão das comunidades rurais do Município de Diamantino, neste Estado, no Programa Nacional de Eletrificação Rural “Luz no Campo”.

JUSTIFICATIVA

Necessário se faz, incluir as comunidades rurais do Município de Diamantino no Programa Nacional de Eletrificação Rural Luz no Campo, pois, trata-se do programa de eletrificação rural a ser desenvolvido pela Rede/CEMAT, com captação de recursos do Governo Federal ano 2000, através do BNDES e ELETROBRÁS, que beneficiará e ajudará em muito aquelas pequenas comunidades onde existem pessoas humildes que necessitam deste pequeno benefício.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exm^o Sr. Senador Jonas Pinheiro a necessidade de incluir o Município de Diamantino no Programa Nacional de Eletrificação Rural Luz no Campo.

Nos termos da Resolução nº 18/91, desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exm^o Sr. Senador Jonas Pinheiro, expressando a urgente necessidade de apoio para a inclusão das comunidades rurais do Município de Diamantino, neste Estado, no Programa Nacional de Eletrificação Rural “Luz no Campo”.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Necessário se faz, incluir as comunidades rurais do Município de Diamantino no Programa Nacional de Eletrificação Rural Luz no Campo, pois trata-se do programa de eletrificação rural a ser desenvolvido pela Rede/CEMAT, com captação de recursos do Governo Federal ano 2000, através do BNDES e ELETROBRÁS, que beneficiará e ajudará em muito aquelas pequenas comunidades, onde existem pessoas humildes que necessitam deste pequeno benefício.

Pelas razões expostas, solicitamos aos nobres Pares o acolhimento desta propositura.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL

4ª) PROJETO DE LEI:

**Concede às pessoas que especifica os
benefícios da Lei nº 7.051, de 15 de
outubro de 1998.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam concedidos os benefícios da Lei nº 7.051, de 15 de outubro de 1998, aos senhores Walter de Souza Campos, Milton Ramos Barelle, Hilton Costa. José Martins Filho, Simondes Fraga Silveira, Quim Roberto da Conceição e Edmundo José Rodrigues, como integrantes do Grupo A.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa incluir como beneficiários da Lei nº 7.051, de 15 de outubro de 1998, os Srs. Walter de Souza Campos, Milton Ramos Baralle, Hilton Costa, José Martins Filho, Simondes Fraga Silveira, Quim Roberto da Conceição e Edmundo José Rodrigues, como reconhecimento à brilhante dedicação na área da agrimensura, com trabalho dignificante no Estado de Mato Grosso.

É a justificativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PFL.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores que nos assistem, que nos prestigiam aqui nestas galerias, para apresentar várias proposições de nossa autoria:

1ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Sorriso, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Sorriso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

O Município de Sorriso está situado na região Norte do Estado, distante trezentos e noventa e três quilômetros da Capital, tem aproximadamente 31 mil habitantes. A sua fundação deu-se também através de um Projeto de Colonização privada, com a maioria absoluta de sua população constituída por migrantes proveniente da região Sul do País.

Da lavoura dos pioneiros e a continuidade desbravadora de seu povo ordeiro e trabalhador, é que Sorriso ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 5.002, de 16 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas Estadual e Federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e em especial com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos legisladores e ao valoroso povo de Sorriso, externamos nossos Voto de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Marcelândia, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Marcelândia

Marcelândia situa-se a setecentos e três quilômetros ao Norte de Cuiabá, com aproximadamente 14 mil habitantes.

Surgiu em 1977, através de mais um Projeto de Colonização, que visava colonizar o norte mato-grossense, tendo sido fundada a Vila de Marcelândia em 07 de setembro de 1980 e passando a Distrito em 1982.

Da lavoura dos pioneiros e a continuidade desbravadora de seu povo ordeiro e trabalhador, Marcelândia ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 4.992, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial, com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Marcelândia, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Peixoto de Azevedo, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Município de Peixoto de Azevedo.

Peixoto de Azevedo situa-se a seiscentos e sessenta quilômetros ao Norte de Cuiabá, com aproximadamente 28 mil habitantes.

Surgiu na década de 70, com a abertura da Rodovia BR-163, às margens do Rio Peixoto de Azevedo, onde encontrava-se o acampamento do 9º BEC, responsável pela abertura daquela Rodovia. Naquela oportunidade o ouro aflorou no solo peixotense, ocasião em que se verificou grande fluxo de famílias à região, e, com o passar do tempo, Peixoto de Azevedo deixou de ser apenas uma cidade garimpeira, tornando-se um promissor pólo agropecuário.

Graças ao espírito desbravador de seu povo ordeiro e trabalhador, Peixoto de Azevedo ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 4.999, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial, com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos legisladores e ao valoroso povo de Peixoto de Azevedo, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

4ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Terra Nova do Norte, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Terra Nova do Norte.

Terra Nova do Norte, Município do Norte mato-grossense, situa-se a seiscentos e dezessete quilômetros de Cuiabá, com aproximadamente 15.513 habitantes.

Foi colonizado através do Projeto de criação de Agrovilas, implantado na década de 70, elaborada pelo então Ministro do Interior, Dr. Rangel Reis, e aprovado pelo Governo Federal. O programa previa a distribuição de terras e oferecia infra-estrutura, tais como, posto de saúde e escolas, para os agricultores vindo do Sul do País.

Da lavoura dos pioneiros e a continuidade desbravadora de seu povo ordeiro e trabalhador, Terra Nova do Norte ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 4.995, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Terra Nova do Norte, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

5ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Vera, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Vera.

Vera, Município do Norte mato-grossense, situa-se a quatrocentos e cinquenta e oito quilômetros de Cuiabá, com aproximadamente 8.000 habitantes.

A cidade desenvolveu-se sob espírito colonizador e empreendedor de colonos vindo de várias partes do País, mais notadamente do Sul do Brasil, e com a consolidação do povoado implantada passou a condição de Distrito de Chapada dos Guimarães no ano de 1976, passando posteriormente a Distrito de Sinop.

Da lavoura dos pioneiros e a continuidade desbravadora de seu povo ordeiro e trabalhador, Vera ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 5.003, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial, com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Vera, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Itaúba, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Itaúba.

Itaúba situa-se a quinhentos e sessenta e oito quilômetros ao Norte de Cuiabá, com aproximadamente 09 mil habitantes.

A cidade de Itaúba teve seu início na década de 70, com a abertura da Rodovia BR-163, que tinha como principal finalidade a ocupação do Norte mato-grossense, visando o desenvolvimento agropecuário naquela região.

Da lavoura dos pioneiros e a continuidade desbravadora de seu povo ordeiro e trabalhador, Itaúba ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 5.005, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial, com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Itaúba, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

7ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Paranaíta, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Paranaíta.

Paranaíta, Município do Norte mato-grossense, situada-se a oitocentos e seis quilômetros de Cuiabá, com aproximadamente 8.200 habitantes.

O povoado de Paranaíta foi criado em 29 de junho de 1979, onde seria implantado um novo Projeto de Colonização, naquele oportunidade o ouro aflorou no solo de Paranaíta, prejudicando o projeto original, ocasião em que verificou-se grande fluxo de famílias à região, e com o passar do tempo Paranaíta deixou de ser apenas uma cidade garimpeira, tendo hoje sua principal atividade baseada no sistema agrícola-pastoril.

Graças ao espírito desbravador de seu povo ordeiro e trabalhador Paranaíta ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 5.004, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial, com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Itaúba, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

8ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Nos termos do artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe às autoridades constituídas e população do Município de Nova Canaã do Norte, Voto de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta seus mais efusivos Votos de Congratulações pela passagem dos 14 anos de emancipação política do Município de Nova Canaã do Norte.

Nova Canaã do Norte, Município do Norte mato-grossense, situa-se a seiscentos e sessenta e cinco quilômetros de Cuiabá, com aproximadamente 10.057 habitantes.

A colonização de Nova Canaã do Norte deu-se a partir do final da década de 70, enfrentando muitos problemas até sua efetiva estruturação, com a intervenção por parte do INCRA para a regularização fundiária de 3.540 famílias.

O ritmo da produção agrícola foi levada adiante sem nenhuma ajuda de fora, e assim os colonos foram progredindo.

Graças ao espírito desbravador de seu povo ordeiro e trabalhador, Nova Canaã do Norte ocupa em nosso Estado lugar de destaque com sua economia.

Das diversas conquistas obtidas pelo idealismo desse valoroso povo, destaca-se a criação do Município pela Lei nº 4.396, em 13 de maio de 1986, dando amparo e fortalecimento ao

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

mesmo junto às esferas estadual e federal.

Cabe-nos congratularmos com as autoridades constituídas do município e, em especial, com sua população, que é o sustentáculo desse progressista município.

Aos administradores, aos Legisladores e ao valoroso povo de Itaúba, externamos nossos Votos de Congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

9ª) PROJETO DE LEI:

Reduz para 03% (três por cento) a alíquota de ICMS incidente sobre consumo de energia elétrica nas propriedades rurais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reduzido para 3% (três por cento) a alíquota do ICMS-Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e de Comunicação nas operações sobre a energia elétrica nas propriedades rurais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reduzir para 3% (três por cento) a alíquota do ICMS nas operações incidentes sobre a energia elétrica nas propriedades rurais.

Segundo dados do próprio Governo, das 85.000 propriedades rurais existentes no Estado, apenas 30% são eletrificadas, pretendendo, com o Programa *Luz no Campo*, elevar este percentual de cobertura para 80%.

Apesar de nosso Estado ser um grande produtor de grãos, somos sabedores que os produtores rurais vêem o lucro de sua safra servindo apenas para pagar os financiamentos e as altas taxas de impostos, o que é agravado pelo baixo preço do produto.

O Governo Estadual, com o objetivo de atrair empresas para nosso Estado, faz propostas de incentivos fiscais as mesmas, em razão disto seria justo reduzir para 3% o ICMS sobre a energia elétrica das propriedades rurais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 10 de maio de 2000.

Deputado SILVAL BARBOSA - PMDB

De 30% que estão cobrando hoje, mais o efeito de 12%, que dá 42%, reduziria para 3%. O Governador do Estado fez um Decreto no ano passado abaixando essa alíquota, que era para ser cobrado 3% e eu não vi nenhuma taxa de energia rural sendo cobrada os 3%. E, hoje, eu gostaria de contar com o apoio dos demais membros desta Casa para nós aprovarmos esta lei, porque até numa discussão que o Governador teve com a Deputada Serys lá no Hotel Eldorado, na última conferência do Parlamento Amazônico, ele dizia que estava cobrando 3% da energia rural. Eu verifiquei que isso não está acontecendo, por isso apresento este Projeto de Lei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

E, também, quero parabenizar o Deputado Nico Baracat, o Deputado Zé Carlos do Pátio, o Deputado Gilney Viana, o Deputado Moacir Pires, o Deputado Emanuel Pinheiro, todos os Deputados e o Presidente Riva pela Audiência Pública realizada agora à tarde na Associação dos Municípios e que eu avalio de grande importância. Foi uma audiência muito boa, com a participação muito grande das entidades organizadas que lá participaram e que também na opinião deles foi uma avaliação muito boa.

Portanto, quero parabenizar e assim nós temos que continuar discutindo essa questão do BID/Pantanal, que eu tenho certeza que, com as idéias, com as sugestões e com os debates de como deve proceder, estaremos atendendo todas as comunidades. Eu tenho certeza que tem a ganhar é o Governador do Estado, a Assembléia Legislativa e todas as entidades que estão participando. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero apresentar, Srs. Deputados, uma Indicação de nossa autoria:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de incluir os Projetos de Assentamentos Rurais no Programa de Ação Social, prioridade para atendimento à Saúde.

Nos termos do artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado mostrando a necessidade de inclusão dos Projetos de Assentamentos no Programa de Ação Social empreendido pelo Governo, prioridade para o atendimento à área da Saúde.

JUSTIFICATIVA

Temos hoje em Mato Grosso um número significativo de projetos de assentamentos onde estão instalados, de forma precária, milhares de trabalhadores rurais.

Nesses projetos chegamos a deparar com situações de verdadeira degradação humana, justamente pela inoperância do INCRA em agilizar a transferência dos recursos para efetuar a execução das atividades ali consideradas emergenciais.

Diante desse quadro e para reparar as falhas apontadas, é de extrema necessidade incluir nos Programas de Ação Social desenvolvidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, o atendimento às pessoas que sofrem principalmente com ausência de atendimento na área de saúde.

Sabemos que a situação não chegou ainda em índices catastróficos, justamente pela ação e assistência que as prefeituras e a sociedade vem prestando, mesmo com poucos recursos, ainda desenvolvem ações que conseguem diminuir o sofrimento dessas famílias.

Ciente do perfil social desse governo é que promovo, através da presente indicação, a inclusão dessa imprescindível reivindicação no bojo das ações sociais que serão desenvolvidas e constando do planejamento do Programa, meios de reverter esse triste quadro social.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, em 10 de maio de 2000.

Deputado RIVA - PSDB

Eu faço aqui uma justificativa, especialmente porque o INCRA não vem atendendo a contento os assentamentos, muitas famílias abandonadas e, como o Governo do Estado tem recursos para a Saúde neste momento, o Secretário Júlio Müller nos deu hoje uma boa notícia, e nós estamos pedindo a inclusão dos assentamentos

Eu quero aqui apenas discordar do Deputado Zé Carlos do Pátio na questão da privatização, especificamente na questão do saneamento, Deputado Gilney Viana, porque aqui a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Baixada Cuiabana tem o BID/Pantanal, que é o Pantanal. Mas, o Nortão não tem, Alta Floresta não tem, Juara não tem, Sinop não tem, Colíder não tem, Peixoto não tem e a única forma de se viabilizar recurso, é com a SANEMAT privatizada!

Juara, por exemplo, foi privatizada e vendida a um milhão e trezentos mil, uma empresa que faturava na faixa de 30 a 40 mil reais, está recebendo investimento na ordem de quatro milhões reais nos dois primeiros anos, tanto na parte de saneamento como de esgoto.

A privatização no saneamento é uma das alternativas para os municípios pobres buscarem recursos através já do sistema privatizado. Então, eu quero apenas discordar nessa questão da captação de recursos. Não se faz captação de recurso à empresa que não é boa. Logicamente que, quando você vai privatizar, você não pode entregar para qualquer empresa, porque o sistema de água de Juara é o primeiro sistema privatizado do Estado, entregue para uma empresa muito conceituada, que é a EUCATUR, é do mesmo Grupo EUCATUR, de Cascavel.

Então, eu quero apenas dizer que lá em Juara não só aprovou, como nós já estamos recebendo investimentos que nem a Baixada Cuiabana, talvez, tinha na área de esgoto. Então, sem dúvida nenhuma, a privatização para o interior é uma das alternativas para a captação de recurso nessa área...

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Nico Baracat.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, necessário se faz também ser colocado na tribuna da Assembléia Legislativa que a posição dos representantes de Várzea Grande na Audiência Pública de hoje confirma o interesse de continuar no processo de privatização. Eles foram muito taxativos nisso. E que com o Programa BID/Pantanal, agora Programa Pantanal, que o investimento na Cidade de Várzea Grande seria na ordem de aproximadamente 16 milhões de reais para atender a demanda de esgoto e para atender 80% do tratamento de todo esgoto produzido por aquela cidade, e vai precisar de aproximadamente cento e trinta milhões, é isso que está no Edital de privatização - por um período de 10 anos.

Então, são posições que Cuiabá também defendeu e colocou muito claro que não terá privatização do sistema de água e esgoto este ano. Várzea Grande continua no processo, foi o que defenderam lá os representantes do Poder Executivo Municipal, continua no processo de privatização. Mesmo assim, Sr. Presidente, nós tivemos com clareza de que todas as posições foram colocadas e que daí já surgiu uma outra reunião para aproximadamente daqui a dez dias, aonde vão reunir os Executivos das principais cidades envolvidas nessa discussão do BID/Pantanal, e que no final o Secretário já dava uma declaração à imprensa de que já estava pensando em viabilizar uma outra Audiência Pública já convocada, isso sim, pela Secretaria do Meio Ambiente, através dele, o Secretário e Presidente da FEMA, para acabar o fechamento do Programa, um Programa voltado para as ações do Pantanal Mato-grossense.

Então, Sr. Presidente, era necessário que nós registrássemos isso, essa posição diferenciada de alguns municípios. Por exemplo: Rondonópolis já deixou a posição de que não vai privatizar o sistema, e há aí sim o entendimento de que o BIRD não financia quem tiver o sistema privatizado, já provocou uma nova discussão, uma nova reunião. E isso é o que a Assembléia Legislativa realmente faz: abrir a discussão de um Programa importante como esse para a Bacia do Pantanal Mato-grossense.

Portanto, Sr. Presidente, fazia-se necessário esse esclarecimento, e a discussão foi de alto nível, tem alguns questionamentos que foram apresentados e esses questionamentos ainda serão discutidos por essa Comissão que nós estamos propondo, que sessenta milhões de dólares serão

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

utilizados para estudos do Pantanal; setenta e três milhões de dólares serão utilizados para investimentos e sessenta e dois milhões de dólares para cuidar de saneamento. Eu acho que é necessário que o Poder Legislativo se inteire de todos esses números e busquemos realmente o entendimento que o esgoto tem que ser priorizado pelo Programa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Carlos Brito - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Eu não vou fazer um pronunciamento, mas, só quero dizer que, como Vice-Líder do PSDB, não concordo com as posições colocadas pelo Deputado Zé Carlos do Pátio em relação ao Município de Cuiabá no tocante à privatização do serviço de saneamento, principalmente na parte em que cita o Prefeito Roberto França.

Em momento adequado convidarei o Deputado para o debate do tema. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em discussão as Indicações apresentadas na presente Sessão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Sorriso, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Marcelândia, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Peixoto de Azevedo, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Terra Nova do Norte, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Vera, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Itaúba, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Paranaíta, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Moção de Congratulação de autoria do Deputado Silval Barbosa, endereçada ao Município de Nova Canaã do Norte, pela passagem dos 14 anos de sua emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria da Deputada Serys Silhessarenko, solicitando a realização de audiência pública no dia 24/05/00, para discutir e debater sobre Segurança e Medicina no trabalho.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Carlos Brito, solicitando seja inscrito nos Anais da Assembléia Legislativa a letra da composição musical Cuiabá, Cuiabá, de autoria do Compositor cuiabano Roberto Lucialdo.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando regime de urgência urgentíssima para tramitação do Projeto de Lei nº 24/00, do Tribunal de Justiça, que institui a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso - CEJA.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Convoco o Deputado Carlos Brito, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer ao respectivo Projeto de Lei.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, em especial os Deputados que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em mãos, Projeto de Lei de iniciativa do Tribunal de Justiça de nº 24/00, que institui a Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado de Mato Grosso, denominada CEJA.

“Art. 1º Fica criada a Comissão Estadual Judiciária de Adoção no Estado de Mato Grosso, vinculada a Corregedoria Geral de Justiça, com a finalidade de atender aos dispostos no Art. 52, da Lei Federal nº 8.069, de 13/10/90, tendo como membros natos o Desembargador Corregedor Geral de Justiça, que a presidirá, com os Juizes das Varas Especializadas da Infância e da Juventude das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande e um Promotor de Justiça com atuação funcional junto a Vara da Infância e da Juventude, da Capital.

Na justificativa da proposição: “A preservação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente no contexto dessa problemática de modo prevaiente e, absolutamente, prioritária à questão da adoção, sobretudo a da adoção internacional, constitui tema que não apenas o legislador ordinário conferiu especial enfoque, mas também a própria Constituição Federal dela se ocupou expressamente para ordenar que seja tratado com absoluta prioridade nos diversos planos da atividade estatal, particularmente na execução das políticas públicas de assistência.

São citados diversos artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente e ainda de outras legislações que justificam a apresentação desta proposição”.

É sabido, Srs. Deputados, a demora que leva e uma série de transtornos, principalmente às crianças e adolescentes dependentes de adoção para que tenham a oportunidade do lar. São crianças, são adolescentes que têm a oportunidade na adoção, de poder usufruir do convívio de uma família, mesmo que não a sua originária, mas uma família que lhe empreste o carinho, que lhe empreste a atenção, principalmente a assistência na sua formação humana, seja no aspecto educacional, seja no seu aspecto de saúde, formacional de uma maneira geral.

Portanto, vejo que o Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, propondo a esta Casa a implantação do Conselho Estadual da forma como é proposto, vai permitir a agilização

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

desta possibilidade para as crianças, para os adolescentes nesta pendência, mas também para os pais. Muitos deles o fazem exatamente pelo sentido altruísta que possuem. São casais normais, são casais saudáveis, que têm os seus próprios filhos, mas ainda assim acham espaço, na sua dimensão de conceito de família, para abrigar mais alguém. E ainda existem aqueles outros casais que por razões que o impedem, seja da infertilidade ou outras motivações, não podem ter o privilégio de ser mãe, ou de ser pai, e têm na adoção o outro mecanismo de realização.

Portanto, entendo que agilizar o processo de adoção é agilizar também a solução para o fragrantíssimo problema social que é essa questão da criança e do adolescente.

Sr. Presidente, ao avocar a relatoria da presente matéria pelas razões que acabo de expor, emito Parecer favorável à aprovação e tramitação da matéria.

Passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Eliene (COM O RELATOR); Deputado Alencar Soares, Suplente da Comissão, (COM O RELATOR); Deputado Pedro Satélite (COM O RELATOR).

Portanto, Sr. Presidente, com quatro votos favoráveis, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça o Parecer favorável à tramitação da matéria.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu queria sugerir à Comissão de Constituição e Justiça, eu e o Deputado Hermínio J. Barreto, o Deputado Carlos Brito, onde tem: “Tendo como membros natos o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, que presidirá o Juiz das Varas Especializadas da Infância e da Juventude das Comarcas de Cuiabá...” Ao invés de usar, Deputado Carlos Brito, “Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande”, que usasse “Comarcas das Entrâncias Especiais”, que são Cuiabá e Várzea Grande, mas quando Rondonópolis se tornar Entrância Especial ela também entrará nessa Comissão.

Eu queria pedir esse apoio, essa é uma emenda minha, do Deputado Hermínio J. Barreto e do Deputado Moisés Feltrin.

O Sr. Alencar Soares (FALA DE SUA BANCADA) - O Parecer já foi emitido.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu até pedi a palavra pela Ordem quando o Deputado estava na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 33/00, Mensagem nº 03/00, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio para implantação do Programa de Eletrificação Rural “Luz no Campo”. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 34/00, de autoria da Deputada Serys Slhessarenko, que estabelece gratificação especial ao professor da rede pública estadual que exerce sua função prestando comprovado serviço na educação especial e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO DE 2000, ÀS 20:00 HORAS.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 59/00, de autoria do Deputado Eliene, que institui o Programa Educacional de Bolsa Universitária e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

A Srª Serys Slhessarenko - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, a nobre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Apenas para agradecer a todos os Deputados pela aprovação deste Projeto de Educação Especial. É um projeto extremamente relevante para os nossos educadores. Muito obrigada (PALMAS DAS GALERIAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes de conceder a palavra, pela Ordem, ao Deputado Zé Carlos do Pátio, quero comunicar aos Srs. Deputados que, por solicitação da CPI do Narcotráfico, nós estamos suspendendo a Sessão de amanhã, quinta-feira.

Portanto, nós só voltaremos à Sessão na terça-feira, no horário regimental.

Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Eu estou solicitando a palavra pela Ordem, até porque eu gostei da sugestão do Deputado Carlos Brito. Eu acho que é uma distribuição saudável, ou nós convocamos Audiência Pública para discutir essa questão da privatização do serviço de água e esgoto ou nós fazemos um debate aqui no plenário da Assembléia.

Eu acho que é fundamental, até porque eu quero trazer material e documentos lá de Rondonópolis, provando que está sendo viável o Projeto lá. Inclusive, é um dos municípios que mais tem saneamento básico e esgoto em Mato Grosso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Não há orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, informo a próxima para terça-feira da semana que vem, no horário regimental.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Deputado Alencar Soares, Carlos Brito, Baú, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal: Emanuel Pinheiro e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, Zé Carlos do Pátio e Silval Barbosa; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; do Bloco Parlamentar Socialista - Amador Tut (PL), Eliene (PSB), Hermínio J. Barreto (PL) e Jair Mariano (PPS).

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados Wilson Teixeira Dentina, do PSDB; Joaquim Sucena e Moacir Pires, do PFL; Humberto Bosaipo (PPS); Romoaldo Júnior (PPS), e Wilmar Peres, do Bloco Parlamentar Socialista.

Portanto, está suspensa a Sessão de amanhã, dia 11 de maio.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Conferida por Regina Céli Arruda.